

# Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0280/2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

## RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria 0211/2010.

Art. 2º - Nomear para compor o Conselho Municipal de Saúde as pessoas relacionadas abaixo, com fundamento no que dispõem o Art.4, §1, §2, §3,§4 da Lei Municipal 743/2007.

### Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Titular: Adriana da Silva Cavalcante  
Suplente: Alexandre Jacob Ferreira da Silva  
Titular: Josealdo Rodrigues Bezerra  
Suplente: Josenilda de Melo Lucena

### Representante da Secretaria de Educação.

Titular: Joelma Lopes de Macedo Araújo  
Suplente: Cristiane Maria da Mota Caetano.

### Representante dos Profissionais de Saúde.

Titular: Liz Ellen Figueiredo Costa  
Suplente: Fabiana Dantas Pereira

Titular: Luana Batista Martins de Barros  
Suplente: Cristiane da Silva Cavalcanti

Titular: Fabiana Ramos Araújo Dantas  
Suplente: Luzia Cordeiro Silva Souza

### Representante dos Usuários

#### Associação Comunitária do Jacaré

Titular: João Pinto de Barros  
Suplente: Maria Jose Antunes

#### Associação do Desenvolvimento Comunitário de Brejão-PE

Titular: Julio Vardo de Siqueira  
Suplente: Maria do Socorro Araújo

#### Associação Comunitária Antonio Pio

Titular: Reinaldo Alexandre Silva  
Suplente: Rosicleide Bezerra Silva

#### Associação Comunitária de Baixa da Lama

Titular: Marcos Aurelio Florentino de Barros  
Suplente: Saulo Henrique Florentino de Barros

#### Associação Comunitária Barreiros

Titular: Francisco de Assis Moreira de Oliveira  
Suplente: Lucineide Francisca de Oliveira

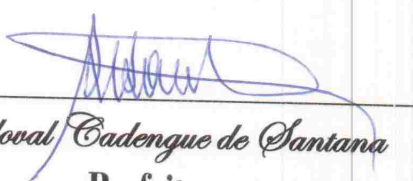
#### Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar – SINTRAF.

Titular: Michelle Karine Lima  
Suplente: Edineide Maria Vieira

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 14 de Junho de 2011

  
Sandoval Cadengue de Santana  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquíades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE  
Fones (87) 3789.1156/ 1132/ 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00  
www.brejao.pe.gov.br prefeitura@brejao.pe.gov.br

